



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2016

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Termo de Convênio nº 817266/2015, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Município de Apucarana, como específica

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2016, de Vossa autoria, que REFERENDA o Termo de Convênio nº 817266/2015, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Município de Apucarana, cujo objeto é a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, por meio da Aquisição de Bens, obedecido o Plano de Trabalho

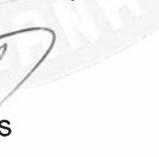
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de março de 2016.


Antônio Arianas
PRESIDENTE


Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2016

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Termo de Convênio nº 817266/2015, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Município de Apucarana, como específica

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2016, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA o Termo de Convênio nº 817266/2015, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Município de Apucarana, cujo objeto é a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, por meio da Aquisição de Bens, obedecido o Plano de Trabalho.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de março de 2016.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Ananias
SECRETÁRIO

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2016

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Termo de Convênio nº 817266/2015, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Município de Apucarana, como especifica

TEOR DO PARECER

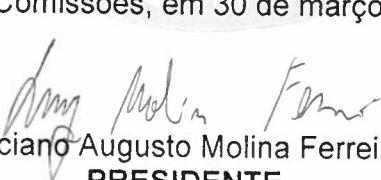
É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2016, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA o Termo de Convênio nº 817266/2015, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Município de Apucarana, cujo objeto é a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, por meio da Aquisição de Bens, obedecido o Plano de Trabalho.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de março de 2016.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA